



## CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM COMPUTAÇÃO FORENSE - 2015/1

10% de desconto nas mensalidades  
para antigos alunos do CESUPA

Coordenação:

Prof. Esp. Eudes Danilo Mendonça

e-mail: [eudesdanilo@gmail.com](mailto:eudesdanilo@gmail.com)

Prof. MSc. Deivison Pinheiro Franco

e-mail: [deivison.pfranco@gmail.com](mailto:deivison.pfranco@gmail.com)

### INFORMAÇÕES GERAIS

#### OBJETIVOS DO CURSO

- Formar profissionais com conhecimentos necessários para análise de mídias em geral e recuperação de evidências, bem como a elaboração e análise de laudos periciais;
- Copreender e aplicar os principais conceitos relativos aos crimes cibernéticos e a legislação aplicada à tecnologia, visando a investigação de delitos em ambientes computacionais;
- Formar profissionais capazes de conduzir com legalidade, ética e disciplina os processos internos ou judiciais visando à apuração de responsabilidade pelo uso de recursos ou sistemas computacionais.

#### CARACTERÍSTICAS DO CURSO

- **Período Previsto:** Março/15 até Novembro/16
- **Carga Horária:** 360 **Nº de vagas:** 26
- **Público Alvo:** Graduados em áreas afins à tecnologia da informação e demais profissionais cuja área de atuação abranja os conhecimentos focados em apuração e perícia de delitos computacionais.
- **Horário previsto de aula:** 01(uma) semana por mês -2ª à 6ª feira (19h15 às 22h45) e Sábado (08h às 12h).
- **Investimento:** 21 (vinte e uma) parcelas de R\$ 500,00, ou 03 (três) parcelas consecutivas com 5% de desconto, ou à vista, com bônus de 10%.

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Redes de Computadores;
- Sistemas Operacionais;
- Segurança da Informação;
- Introdução às Ciências Forenses ;
- Direito Digital;
- Metodologia da Pesquisa Científica;
- Introdução à Computação Forense;
- Perícia de Sistema Operacional Linux;
- Perícia de Sistema Operacional Windows;
- Perícia de Banco de Dados;
- Perícia de Mídias e Dispositivos Móveis;
- Análise Pericial de Tráfego de Redes;
- Perícia de Imagens;
- Engenharia Reversa e Análise de Malwares;
- Criptologia, Criptografia e Criptoanálise;
- Internet como Local de Crimes;
- Tópicos Avançados em Computação Forense;
- Estudo de Casos em Computação Forense;
- Monografia.

### INFORMAÇÕES SOBRE MATRÍCULAS

- **Matrícula:** Efetivar no site [www.cesupa.br/pos-graduacao](http://www.cesupa.br/pos-graduacao) sendo constituída das seguintes etapas:
  1. Preenchimento e envio *on-line* da Ficha de Cadastro;
  2. Emissão do boleto (*on-line*) referente ao valor da Matrícula e do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (02 vias originais);
  3. Após o pagamento da matrícula comparecer à **Secretaria de Pós-Graduação até 07 dias após o vencimento do boleto** para a entrega dos seguintes documentos: 02 (duas) vias originais preenchidas e assinadas do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, Cópias do Diploma de Graduação; Histórico Escolar; CPF; RG; Comprovante de residência; Curriculum Vitae (atualizado); 01 (uma) foto 3x4 (recente); Comprovante de pagamento bancário da matrícula.
- **O início das aulas estará condicionado ao número mínimo de alunos na turma. Aguardar contato da Secretaria de Pós-Graduação.**

**A ENTREGA DOS DOCUMENTOS NA SECRETARIA DE PÓS-GRADUAÇÃO É OBRIGATÓRIA PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA**

**Secretaria de Pós-Graduação** – Unidade Alcindo Cacela.  
End. Av. Alcindo Cacela, 1523. Telefones: (91) 4009-9190 / 9199  
e-mail: [secpq@cesupa.br](mailto:secpq@cesupa.br) - Horário: de 08h às 19h de 2ª até 6ª feira.

#### CORPO DOCENTE PREVISTO

- Dr. Jesus Antonio Velho – Polícia Federal
- MSc. Andrea Araújo – CESUPA
- MSc. Deivison Pinheiro Franco – BASA
- MSc. João Júlio Salvatti Neto – UFPA
- MSc. Jorge Khoury Bechara – CESUPA
- MSc. Luiz Eduardo Marinho Gusmão – Polícia Federal
- MSc. Rodrigo dos Santos Bacelar G. Barbosa – Polícia Federal
- Esp. Beatriz Oliveira da Silveira – Polícia Civil/PA
- Esp. Eudes Danilo Mendonça – CESUPA
- Esp. Gustavo Pinto Vilar – Polícia Federal
- Esp. Itamar Vilhena – CESUPA
- Esp. Marcelo Brito Maués – Renato Chaves
- Esp. Paulo Max Reis – Polícia Federal

#### ATENÇÃO:

- CORPO DOCENTE SUJEITO À SUBSTITUIÇÃO, SEM PREJUÍZO NO DESENVOLVIMENTO DOS MÓDULOS.
- A FORMAÇÃO DA TURMA ESTÁ SUJEITA À MATRÍCULA DO NÚMERO MÍNIMO DE ALUNOS<sup>(1)</sup>